



Regulamento para a utilização de “cupons”

Este regulamento é publicado pelo **NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Sérgio dos Anjos, n.º 277, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP: 05136-170, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 15.011.336/0001-27, doravante denominado **NEXT**, reger-se-á pelos seguintes termos:

I – OBJETIVO

1.1 Este Regulamento tem por objetivo definir as regras de utilização dos cupons de desconto ofertados pelo **NEXT**.

II – REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS CUPONS

As regras específicas de cada cupom estarão previstas no aplicativo NextShop, na tela de aplicação do cupom.

- 2.1 Verifique as regras sobre os valores elegíveis para a utilização do cupom no aplicativo do NextShop;
- 2.2 Benefício válido exclusivamente para compras realizadas no aplicativo **NextShop**;
- 2.3 Não cumulativo: apenas um cupom poderá ser utilizado por pedido. Em nenhuma hipótese o cupom será revertido em dinheiro ou qualquer outro serviço.
- 2.4 Permitida apenas uma utilização por CPF;
- 2.5 Em caso de cancelamento da compra por qualquer motivo, o valor a ser restituído será o mesmo do pagamento efetuado, já incluído o desconto;
- 2.6 Cupons sujeitos a alteração sem aviso prévio.
- 2.7 Lembre-se de consultar a data de expiração do cupom que você está tentando usar.

III. DA UTILIZAÇÃO DO CUPOM

3.1. Após selecionar o produto, o Participante deve colocá-lo no carrinho de compras, e clicar no botão COMPRAR.

3.3 Na tela de pagamento deve digitar o código do cupom de desconto no campo "Adicionar Cupom" e clicar em "Aplicar".

3.4 O desconto será aplicado na tela do resumo do pedido e será válido para a forma de pagamento indicada pelo **Next**. **Atenção:** a compra só se torna efetiva

quando os pedidos são faturados, isto é, após a confirmação do pagamento e sua aprovação integral e/ou a aprovação da administradora do cartão.

3.5. O Participante deve escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido.

3.6. O desconto será concedido exclusivamente sobre o valor do produto, excluindo-se o valor do frete.

3.6.1 Cashback: caso o produto adquirido seja elegível a cashback, o valor será calculado utilizando como base o preço final já deduzido o desconto do cupom.

3.7 O benefício destina-se unicamente aos Participantes, não podendo ser objeto de comercialização por terceiros.

3.8. O período de validade dos cupons estará disponível no aplicativo NextShop, bem como nas divulgações realizadas pelo Next.

IV. REGRAS GERAIS

4.1. Apenas um cupom poderá ser utilizado por pedido. O benefício não é cumulativo com outras promoções.

4.2. A participação na promoção implica a aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento, seus termos e condições.

4.3. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou os cupons suspensos e/ou cancelados por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle do Next e que comprometa a Promoção.

4.4. Quaisquer dúvidas, sugestões e/ou reclamações poderão ser encaminhadas por meio do chat no aplicativo NextShop.

4.5 Será invalidado e não dará direito a qualquer benefício a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste Regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

4.6 Ao aderir às condições desta campanha, o Participante declara, que está ciente de todo o conteúdo deste regulamento, e que concorda expressamente com todas as cláusulas e condições estabelecidas

4.7 As omissões, dúvidas ou conflitos relacionados à campanha ou ao presente regulamento serão solucionados, de forma soberana e irrecorrível, por uma comissão formada por líderes de negócio do organizador.

4.8 Esta ação não implica qualquer modalidade de sorteio, distribuição ou operação assemelhada na forma da Lei nº 5.768/71, não estando desta forma sujeita à autorização prévia estabelecida nessa legislação.

4.9 O **NEXT** não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes de problemas de ordem técnica, alheios a sua vontade, relacionados a falhas de comunicação em função da incompatibilidade de sistemas operacionais ou em decorrência de qualquer problema relativo à telecomunicação, inclusive à indisponibilidade temporária do sistema da mesma; interrupção da campanha ou da publicação do Regulamento no aplicativo next por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de *software* e/ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior. Em tais hipóteses, o **NEXT** não estará obrigado a prorrogar o período de participação.

4.10 O **NEXT** reserva-se o direito de alterar este regulamento ou de cancelar a campanha a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem que, neste caso, tenha o participante direito a qualquer compensação, seja a que título for.

4.11 Este regulamento será disponibilizado pelo organizador ao participante em sua página eletrônica pelo *link* next.me e no aplicativo Next.

4.12 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas, pendências e litígios oriundos deste Regulamento, quando não solucionados nos termos expressos acima.

São Paulo, 31 de agosto de 2022

NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A.